

## **Nas margens da cidadania urbana: as nuances da cidadania no contexto das expulsões forçadas em Recife.**

Alice Bezerra de Mello Moura  
Doutoranda em Ciências Sociais Interdisciplinar  
Universidade do Québec no Outaoutais (Gatineau, Québec, Canada)  
[alicebmm@gmail.com](mailto:alicebmm@gmail.com)

Orientadora: Professora Charmain Levy (UQO)

### **33 Reunião Brasileira de Antropologia GT41: Estudos Etnográficos sobre Cidadania**

#### Sumário

Resumo .....	2
Introdução .....	3
Capítulo I Política e ação política .....	4
1.1 A literatura das ciências sociais .....	4
1.2 Precaridade e despossessão nas cidades do Sul Global .....	8
Capítulo II Deslocamentos forçados urbanos .....	9
2.1 O conceito de remoções forçadas .....	9
2.2 Expulsão e colonização no Brasil .....	11
Capítulo III A expulsão do Loteamento São Francisco .....	13
3.1 Caminhos iniciais: chegando no Loteamento .....	13
3.2 « A mão do diabo » : a narrativa da expulsão pelas moradoras .....	15
Considerações finais .....	17
Referências bibliográficas .....	20

## Resumo

Os sujeitos marginalizados desempenham um papel fundamental na ampliação dos direitos e na transformação da definição de cidadania nas cidades do Sul global. Suas demandas diferem em muitos aspectos, mencionamos aqui duas: as demandas por condições materiais mínimas (moradia adequada, etc.) e a reivindicação de participação no processo deliberativo (direito de representação, etc.). Os resultados dessas demandas levam a um duplo fenômeno: a criação de novos direitos e uma mudança no significado dos direitos e da cidadania.

Nas suas origens, a partir de Marshall, o conceito de cidadania restringia-se ao pertencimento nacional e ao status jurídico. Porém, com a ampliação dos direitos ao longo dos anos, a ideia de cidadania também se ampliou. Nas últimas décadas, é mais adequado entender a cidadania como uma experiência socialmente construída, influenciada por múltiplos fatores que moldam a relação das pessoas com o Estado. Esses fatores referem-se em particular a camadas de relações de poder entrelaçadas, como colonialismo, raça, classe e gênero. Um olhar antropológico sobre cidadania não visa estabelecer definições *a priori* de cidadania, mas compreender em profundidade o emaranhado de discursos que são contestados e a natureza constitutiva dessas lutas (Paley, 2002).

Vários autores argumentam que a maioria das abordagens da cidadania são normativas. Mesmo o trabalho da sociologia política sobre "cidadãos" se limita às práticas eleitorais, entre outras coisas, sem questionar a forma como os cidadãos definem a cidadania. Ao se afastar dessa visão estatutária, Neveu e Das propõe pensar a cidadania como um processo e analisar sua dinâmica ao invés de partir de definições *a priori*. A cidadania é fabricada política e socialmente. Em vez de perguntar o que é cidadania, a antropóloga pergunta o que é chamado de cidadania em diferentes contextos e países. Esse olhar antropológico é fundamental para compreensão dos significados da cidadania vivenciada a partir da narrativa dos sujeitos.

Essa abordagem teórica nos permite escapar de uma interpretação contratualista e institucionalista da cidadania, que historicamente a considera simplesmente como um acordo baseado em direitos e deveres. Ao ir além da ideia de cidadania como status individualizado, podemos abarcar uma infinidade de formas de vivenciar a cidadania.

Esse trabalho é baseado em dez anos de pesquisa acadêmica com sujeitos em situação de remoção forçada em Recife. Especificamente, uma pesquisa etnográfica feita entre 2012 e 2015 com as famílias do Loteamento São Francisco em Pernambuco, que tiveram suas casas demolidas por causa das obras realizadas para a Copa do Mundo de 2014 (durante meu mestrado) e minha pesquisa atual para o doutorado com diversas comunidades ameaçadas de remoção em Recife. Tal análise permite o avanço da reflexão sobre as remoções forçadas contemporâneas, um fenômeno que agrava a desigualdade social em vários países da América Latina.

Palavras-chave: expulsões forçadas; cidadania; etnografia.

## Introdução

*Mesmo que queimem a escrita, não queimam a oralidade, mesmo que queimem os símbolos, não queimam os significados, mesmo que queimem os corpos, não queimam a ancestralidade. (Antônio Bispo)*

O regime democrático brasileiro apresenta muitas ambiguidades. Embora o Brasil seja a sétima potência mundial em índices econômicos, é um dos países com mais desigualdades sociais do mundo (Schwarcz e Starling, 2015). Os direitos fundamentais de grande parte da população não são respeitados. Embora o direito à moradia esteja previsto na constituição, o déficit habitacional chega a 6,3 milhões de unidades em 2018 (Pinheiro e Informações, 2018). Portanto, há uma fragilidade na segurança da posse, que faz parte do direito à moradia. Isso agrava a situação habitacional das populações marginalizadas, mais expostas ao deslocamento forçado do Estado (às vezes em conjunto com a iniciativa privada). Os deslocamentos forçados são, portanto, um dos reflexos da ausência de uma política pública de habitação no Brasil.

Nossa intenção nesta comunicação é ampliar a concepção da ação política das populações marginalizadas. Este trabalho é baseado em uma etnografia realizada entre 2012 e 2015 com as famílias do Loteamento São Francisco em Pernambuco, que tiveram suas casas demolidas por causa das obras realizadas para a Copa do Mundo FIFA 2014. Verificamos que as pessoas comumente consideradas como politicamente inativas produzem outras

estratégias de ação política em seu cotidiano que não se limitam à participação em organizações não governamentais (ONGs) ou movimentos sociais.

Nossa reflexão parte da crítica de alguns autores (Veena Das, Randeria, Borges) às teorias sociais que operam uma ruptura entre o cotidiano - como momento de passividade - e as ocasiões de protesto e revolução como momento de intensidade. Esses autores também criticam as teorias que definem os pobres pelas ausências, negando-lhes o caráter de indivíduo. Essas teorias são baseadas em noções dicotômicas que tendem a reduzir a complexidade da realidade social. Esta comunicação terá dois objetivos: analisar as estratégias mobilizadas pelas moradoras diante de um Estado gerador de inseguranças e examinar as nuances dos efeitos do registro do Estado em seu cotidiano. Essa análise permite avançar na reflexão sobre o deslocamento forçado contemporâneo, fenômeno que agrava as desigualdades sociais em vários países da América Latina.

## Capítulo I Política e ação política

### 1.1 A literatura das ciências sociais

Historicamente, a ciência política e a sociologia política foram as disciplinas que se concentraram no estudo da “política”. Segundo Bottomore (1993), a ciência política se interessa pela máquina estatal, fazendo classificações descritivas de processos administrativos, instituições, legislação, entre outros. Enquanto a sociologia política focaria sua análise na relação entre a forma de sociedade e o tipo de sistema político. As grandes questões da teoria política do século XIX diziam respeito à interação entre democracia, capitalismo e classes sociais (Bottomore, 1993). Essas teorias foram fortemente influenciadas pelos conceitos de evolução social e as ideias de desenvolvimento e progresso de acordo.

Mas então o que é política? Há diferença entre o social e o político? O social está esperando para se tornar político? Ou o social já está inscrito na política? É essencial situar nosso interesse na problematização da própria noção de *política*. Assim, nosso esforço analítico parte de uma definição deliberadamente ampla da política como espaço das relações humanas.

Bottomore observa que a ciência política e a sociologia política têm a particularidade de separar, desde o século XVIII, a política do social. De fato, uma das primeiras distinções dizia respeito ao Estado e à sociedade civil, dos escritos de Saint-Simon aos escritos de Hegel, e isso se consolidou com a teoria de Karl Marx (Bottomore, 1993). Outra abordagem responsável pela divisão político-social foi a filosofia política clássica. Hobbes, Locke e Rousseau, cada um com uma declaração diferente sobre o contrato, distinguem dois estados sucessivos: o estado de natureza - onde os indivíduos são deixados à própria sorte - e o estado civil resultante do contrato (Abélès, 1990). Assim, segundo Abélès, o vínculo político estaria limitado a esse segundo estado.

Embora a ciência política tenha inaugurado os estudos sobre o tema, a antropologia política posteriormente se dedicou a análises dos reflexos da ação estatal na vida das pessoas (Abélès, 1990; Borges, 2006; Das, 2011; Das e Poole, 2004; Neveu, 1997; Shore, 2010; Shore, Wedel, Feldman e Lathrop, 2005). A abordagem antropológica do tema permite fazer uma análise que enfatiza o entrelaçamento do político e do social (Abélès, 1990) e que engloba a complexidade das tensões de poder entre o Estado e os indivíduos.

O conceito de política é complexo e polissêmico. Em uma das perspectivas teóricas, podemos falar da política como ferramenta de ação estatal, ou seja, políticas públicas. O antropólogo Chris Shore (2010) vê a política pública como um processo sociocultural cercado por questões de poder, autoridade e efeito. A ciência política estuda essas políticas a partir de seus ciclos – desenvolvimento, implementação, monitoramento e avaliação das ações estatais (Bourque, Duchastel e Pineault, 1999). Nessa perspectiva, a formulação de políticas parece ser um processo lógico e racional. Uma análise antropológica mostrará o contrário, ou seja, as vicissitudes do processo de formulação de políticas públicas (Castro, 2012). Isso é possível graças às questões elaboradas a partir de uma perspectiva antropológica: o que é uma política pública? Quando começa e termina uma política pública? Como essas políticas atuam como tecnologias de poder? (Costa 2010).

Em outro sentido da política, temos as inúmeras manifestações de movimentos sociais urbanos mobilizados em torno de uma causa comum. Os movimentos sociais têm sido amplamente analisados pela sociologia (Della Porta e Diani, 1999; Tilly e Tarrow, 2006), especialmente desde maio de 1968 na França e durante os protestos pelos direitos civis

das décadas de 1970 e 1980 nos Estados Unidos. Mais recentemente, os estudos sobre os chamados *novos movimentos sociais* insistem na relevância das redes e das alianças entre os movimentos (Tapscott e Thompson, 2010).

E, finalmente, o centro de nossa análise, o que chamo de “instâncias” da política. A palavra instância é usada aqui no sentido da definição do dicionário Michaelis<sup>1</sup>: “qualidade do momento, do que vai acontecer”, ou seja, instância no sentido da iminência do dever. Esses exemplos de política seriam as nuances da ação política das pessoas em seu cotidiano, para além dos espaços já consagrados e estruturados como *lugares da política*.

Depois da nossa etnografia durante o mestrado<sup>2</sup>, verificamos que pessoas comumente consideradas politicamente inativas produzem outras estratégias de ação política em seu cotidiano que não se limitam à participação em organizações não governamentais (ONGs) ou movimentos sociais. Diante da intervenção estatal que demoliu todas as casas de um bairro de Camaragibe, os despejados utilizaram múltiplas táticas na tentativa de reconstruir suas vidas (Moura, 2016). As redes de apoio formadas diariamente por entes queridos, vizinhos e até desconhecidos têm sido fundamentais no sustento das famílias. Por isso é importante não limitar a noção de ação política a espaços vinculados a organizações estruturadas, primeiramente visíveis aos olhos. Longe de negligenciar a importância dos movimentos sociais urbanos na mobilização dos indivíduos, desejamos ampliar nossa compreensão de outras formas de comunidades organizadas em contextos de deslocamento forçado.

Após essa observação empírica, percebemos que a ideia de que populações marginalizadas são politicamente inativas não se limita ao senso comum da sociedade brasileira. À medida que nos aprofundamos na literatura acadêmica, descobrimos que há uma concordância implícita entre vários autores das ciências sociais com a concepção de

---

<sup>1</sup> Definição de instância. Ver em:

<http://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=inst%C3%A2ncia>

<sup>2</sup> Durante as diferentes etapas e tempos (Scott, Santos, Souza e Moura, 2015) da implementação de intervenções urbanas que resultaram no deslocamento forçado de mais de 200 famílias, pôde-se verificar a ineficácia das ações estatais, bem como as graves consequências para a população cujos direitos foram violados. Nos três anos que acompanhei o bairro, seis pessoas morreram de acidente vascular cerebral, trombose, depressão, entre outras causas atribuídas à experiência traumática da chegada do governo “que diz que a casa não é mais sua”, segundo uma das moradoras.

política de Hannah Arendt (Das e Randeria, 2015). Para Arendt (1958), a liberdade é um pré-requisito para a política. A implicação dessa ideia na teoria social é uma interpretação de que os pobres não poderiam agir politicamente porque estariam presos na tentativa de sobreviver e não poderiam exercer sua liberdade (Das e Randeria, 2015).

Isso também joga luz ao porquê da maioria das análises dos pobres urbanos se basearem nas ausências. Como mostra Borges (2009), as teorias sociológicas da pobreza definem os pobres pelas suas ausências, sempre em relação às elites, negando-lhes assim o caráter de indivíduo. Nessa lógica, as populações são consideradas alienadas e manipuláveis (Borges, 2009). Por meio dessa teoria da carência, os pobres perdem o livre arbítrio; suas ações são sempre vistas como reativas e não criativas (Borges, 2009).

Além disso, as antropólogas Veena Das e Deborah Poole (2004) desafiam os pressupostos das teorias sociais sobre o Estado. Para os teóricos clássicos do Estado europeu, o Estado sempre correria o risco de perder a organização “racional” da governança por causa da força “natural” que existiria dentro dele (Das e Poole, 2004). Essa concepção decorre da divisão entre o estado de natureza e o estado civil que vimos anteriormente. Assim, as demandas de justiça popular têm sido interpretadas como uma expressão de facetas da natureza humana que ainda não foram dominadas pela racionalidade (Das e Poole, 2004). Nesse contexto, prevalece o mito do estado de natureza, segundo o qual a Europa era o auge da civilização e os demais povos - negros, indígenas e asiáticos - estariam mais próximos da natureza do que os ocidentais (Quijano, 2005). Segundo Quijano (2015), é essa lógica que permitiu que essas pessoas fossem vistas como objetos de conhecimento e não como sujeitos. Indo além, podemos dizer que essa lógica é também o que permite que certas categorias de pessoas sejam consideradas menos racionais do que outras, pois estariam mais próximas desse “estado de natureza”. Os perigos dessas suposições são a divisão entre pessoas “civilizadas” e “não civilizadas”.

Veena Das (2011) também nos lembra que Foucault nos convida a estudar as tecnologias de poder de governo. Em um de seus artigos, a autora menciona que não quer insistir nos caminhos burocráticos do governo, mas nas tecnologias de governo tal como são vivenciadas no espaço urbano. Essa escolha é fundamental para não dar uma perspectiva dos pobres como seres passivos e administrados por instituições governamentais. Ela oferece uma análise que inclui diferentes escalas da vida social (direito, burocracia,

democracia eleitoral, formas de clientelismo e relações cotidianas de micropoder). Das não concebe o Estado como uma entidade maior contendo escalas menores, mas está interessada em como fenômenos de diferentes escalas se cruzam na vida cotidiana. A autora acredita que focar nossa atenção na vida cotidiana nos permite enxergar os arranjos complexos ativados para reivindicar a cidadania. O esforço analítico deste trabalho vai nessa direção, propondo uma *antropologia política decolonial*.

## 1.2 Precaridade e despossessão nas cidades do Sul Global

A urbanização do mundo após a Segunda Guerra Mundial levou a profundas mudanças no estilo de vida das pessoas. Estas mudanças têm repercutido na forma como o espaço é partilhado ou não e, sobretudo, no fosso social entre os diferentes grupos das sociedades contemporâneas (Veiga, 2009). Vários fatores se combinam para agravar a exclusão e a precarização da vida de determinados grupos sociais: precariedade no emprego, condições inadequadas de moradia, falta de acesso aos sistemas de educação e saúde, etc. A crise habitacional global, em particular, aponta para uma falha de governança que leva à exclusão e demonstra a institucionalização de moradias e condições de vida precárias e inadequadas (Kothari, 1997). Além disso, a conjuntura do capitalismo contemporâneo e da lógica neoliberal tem efeitos locais específicos. Hoje, enfrentamos crescentes desigualdades sociais e cada vez mais pessoas são excluídas, despossuídas e desterritorializadas (Butler e Athanasiou, 2013; Das e Randeria, 2015; Povinelli, 2011; Sassen, 2014). A noção de violação de direitos pode se referir a direitos trabalhistas, direitos educacionais, entre outros. Quando falamos de direitos neste trabalho, nos referimos principalmente a violações direcionadas ao território de populações marginalizadas. Portanto, é importante examinar o contexto das principais cidades do Sul Global<sup>3</sup>.

Quando examinamos experiências em países do Sul Global, nos deparamos com diversos dilemas que surgem com os conceitos criados no Ocidente (Clifford, 1996; Said, 1980, 1989). Além da falta de ética que hoje se evidencia graças aos debates suscitados por

---

<sup>3</sup>Existe um amplo debate na literatura sobre a nomenclatura dos países do hemisfério sul, que já foram chamados de “terceiro mundo”, “países em desenvolvimento”, etc. Ao tentar não pensar nesses países de um ponto de vista negativo e essencialista, aderimos ao conceito de Sul Global. Este conceito parte de uma perspectiva relacional e considera que os países do Sul são construídos por suas relações com o Norte e vice-versa (Jacquot, 2007).

esses estudos, as teorias construídas sobre fundamentos etnocêntricos geraram diversas interpretações errôneas dos fenômenos nos países do Sul. Embora esses países tenham deixado de ser colônias do continente europeu décadas atrás, estudos pós-coloniais e decoloniais mostram que a colonização ainda tem repercussões muito fortes nos dias de hoje. O principal problema com as teorias clássicas é que elas partem da ideia de um sujeito universal eurocêntrico. Além disso, muitas vezes se baseiam em distinções dicotômicas como centro e periferia ou legalidade e ilegalidade que não são adequadas para a análise de tais realidades.

Levy (2018) aponta que o processo de urbanização foi muito intenso e rápido na maioria dos países da América Latina e Ásia. Enquanto Nova York levou 150 anos para se desenvolver e atingir uma população de 8 milhões, São Paulo e México experimentaram o mesmo crescimento populacional em menos de 15 anos (Levy, 2018). Assistimos atualmente a um aumento da desigualdade de rendimentos e a uma restrição do acesso aos serviços básicos (Levy, 2018). Conseqüentemente, ocorre uma situação de exclusão social e segregação espacial nas grandes cidades, com graves conseqüências para as populações historicamente mais vulneráveis. Entre as muitas particularidades das cidades do Sul, estão, entre outras coisas, os fenômenos de encarceramento em massa, a violência policial extrema, a segregação espacial racista no caso do Brasil (Alves, 2018), problemáticas com as trabalhadoras domésticas em vários países (Blofield, 2012; Itriago, 1991) e a ação de grupos paramilitares na Colômbia (Gallego e Ardila, 1994; Rozema, 2008). Uma das expressões mais enfáticas da crise que as grandes cidades enfrentam hoje é o deslocamento forçado de pessoas, que será tema do próximo capítulo. Apesar de algumas exceções (Sassen, 2014), o deslocamento forçado é um processo pouco estudado como fenômeno que afeta a vida das populações pobres em áreas urbanas (Desmond, 2012).

## Capítulo II Deslocamentos forçados urbanos

### 2.1 O conceito de remoções forçadas

Deslocamento forçado, remoção e desapropriação são termos usados para se referir a intervenções que deslocam pessoas contra sua vontade. Essa terminologia varia de acordo com a literatura especializada ou de acordo com a escolha estratégica do termo por cada grupo de atores. No cenário internacional, a noção de deslocamento forçado pode se

referir a dois fenômenos: migração transnacional, que se refere ao movimento de refugiados devido a guerras civis, e deslocamento interno, que se refere a pessoas deslocadas por diversos motivos em seu próprio país. Vejamos como se caracteriza este último tipo de deslocamento.

A partir da década de 1960, grande parte da literatura sobre deslocamentos forçados na América Latina se concentrou em grandes projetos de infraestrutura em áreas rurais (Bartolomé, 2000; Cernea, 2006; Scott, 2009). De fato, grandes projetos são uma das principais causas de deslocamentos involuntários no mundo. Vários termos têm sido usados para denominar esses grandes projetos na América Latina, como “projetos de desenvolvimento”, “grandes projetos industriais”, etc. Diversas denominações também têm sido utilizadas para designar as populações afetadas. Os grandes projetos variam de acordo com seu escopo, localização, finalidade (extração de minerais, construção de estruturas de produção de energia, renovação urbana, etc.) e atores envolvidos (governo, entidades privadas, populações deslocadas, organizações sociais). etc.) Alguns dos conceitos formulados foram projetos de grande porte – PGE (Ribeiro, 1985) e projetos de grande investimento – GPI (Vainer e Araujo, 1992). No entanto, essas conceituações estão voltadas principalmente para o contexto rural.

Embora a literatura sobre áreas rurais seja útil para esclarecer algumas das questões relacionadas ao deslocamento forçado, o caráter específico das cidades não pode ser ignorado. O contexto urbano apresenta diversas especificidades, como a distância entre casa e trabalho, o papel do dinheiro na economia doméstica e as particularidades da estrutura urbana (Bartolomé, 1996). E mais uma vez, as cidades do Sul Global enfrentam hoje problemas cada vez mais complexos devido à junção do capitalismo contemporâneo e a exacerbação da lógica neoliberal. Assim, nosso trabalho se concentra nos deslocamentos forçados ocorridos nos países do Sul, especificamente no estado de Pernambuco no Brasil.

Para entender melhor a definição de deslocamento forçado urbano, vamos examinar a classificação de uma organização especializada em deslocamento forçado interno, o Centro de Monitoramento de Deslocamento Interno (IDMC). O IDMC examina três causas principais de deslocamento forçado: guerras/conflitos armados, desastres ambientais e projetos de desenvolvimento. Quinze milhões de pessoas são deslocadas

involuntariamente de suas casas a cada ano devido a projetos de desenvolvimento urbano. É interessante notar que no banco de dados do IDMC não há muitas informações sobre deslocamentos causados por projetos de desenvolvimento<sup>4</sup>. O foco está em conflitos armados e desastres ambientais. Essa ausência pode ser devido à recente inclusão de projetos de desenvolvimento como objeto de análise. O primeiro estudo do IDMC, dedicado aos deslocamentos causados por projetos de desenvolvimento, ocorreu em março de 2016. É importante notar a particularidade desse tipo de deslocamento. Parry Scott (2009) enfatiza sua natureza planejada, pois as outras duas são imprevisíveis e não dariam tempo suficiente para o governo planejar todas as etapas do processo de deslocamento.

Elencamos o termo de *expulsão forçada* para nos referirmos aos deslocamentos forçados urbanos realizados em Pernambuco para a Copa do Mundo FIFA 2014. Essa escolha será aprofundada na próxima seção do trabalho, e faz alusão igualmente à definição das Nações Unidas. Vários elementos caracterizam uma expulsão forçada, como a falta de "medidas de acompanhamento que prevejam alojamento alternativo adequado e reassentamento, indenização suficiente" e a "ausência de possibilidade de contestação da decisão ou do processo de despejo, e o incumprimento da legalidade e obrigações nacionais e internacionais do Estado" (Nações Unidas, 2014, p. 3). Vejamos agora por que optamos pelo conceito de expulsão em vez de deslocamento forçado.

## 2.2 Expulsão e colonização no Brasil

As expulsões e o genocídio dos povos originários se repetem desde a colonização do Brasil. Desde o início do século XX, as pessoas submetidas a esse tipo de deslocamento são as populações negras, indígenas, ciganas, etc. sob o pretexto de um "planejamento" visando a *ordem urbana*. No Rio de Janeiro, esse fenômeno começou com a política de urbanização do prefeito Francisco Pereira Passos (entre 1903 e 1906), conhecido como *bota-abaixo*. Essa política deu origem a uma série de intervenções estatais que tiveram forte impacto na população considerada como um obstáculo ao progresso da cidade, ou seja, os moradores dos cortiços. Ao destruir os cortiços e distanciar as pessoas de seus locais de trabalho, pretendia-se erradicar e impedir qualquer forma de autoconstrução que

---

<sup>4</sup> Ver em: <http://www.internal-displacement.org/globalreport2016/>

não estivesse de acordo com o urbanismo da cidade. Naquela época, as intervenções de desapropriação no Brasil se baseavam na dicotomia entre legalidade e ilegalidade. As construções que não obedecessem à legislação vigente poderiam ser demolidas com essa justificativa.

Mais recentemente, o discurso governamental que justifica as expulsões urbanas está enraizado na noção de *utilidade pública*, mas essas práticas continuam a favorecer os grupos mais ricos e a reforçar as desigualdades sociais. Ainda que a dicotomia entre legal e ilegal permaneça subjacente aos deslocamentos forçados atuais, ela não é mais a única lógica do discurso que os justifica. Segundo alguns autores, trata-se, na verdade, de projetos motivados por interesses privados de grupos dominantes que visam eliminar a própria possibilidade de existência de determinados tipos de pessoas, produzindo assim sujeitos *despossuídos* (Butler e Athanasiou, 2013). Por todas essas razões, o termo expulsão é mais adequado para refletir sobre os deslocamentos urbanos. Tais deslocamentos não se limitam à demolição de uma casa, eles constituem um projeto hegemônico contra a própria possibilidade da existência de certos corpos nas cidades.

Além disso, essa escolha nos permite refletir sobre as expulsões em um sentido mais amplo ligado à própria história do país. Considerando as peculiaridades históricas de cada época, o processo de ocupação do território do Brasil é marcado por um conjunto de relações de poder. Desde a colonização, as expulsões têm sido uma das formas de manifestação dessas relações de poder: as expulsões e o genocídio dos povos indígenas de suas terras de origem na época da colonização portuguesa de 1500, a expulsão dos povos de África que foram escravizados no país, a expulsão de populações rurais para a realização de grandes projetos de infraestrutura no período de construção do Estado-nação (Ribeiro, 1985), as expulsões dos sujeitos durante a urbanização das grandes cidades (P. R. Scott, 1996) e o genocídio da juventude negra nas cidades brasileiras. Dessa forma, o conceito de expulsão nos oferece a amplitude necessária para apreender as complexidades e tensões subjacentes a esse fenômeno. Assim como incluir na nossa análise teórica questões fundamentais como a questão da *colonialidade*.

## Capítulo III A expulsão do Loteamento São Francisco

### 3.1 Caminhos iniciais: chegando no Loteamento

Os adesivos colados nos muros de todas as casas foi o que me chamou mais atenção na primeira vez que andei pelas ruas do Loteamento São Francisco. A semelhança com a marcação feita nas casas dos residentes do Rio de Janeiro para a chegada da família real no Brasil em 1808 era desconcertante. Essa maneira de marcar fisicamente casas indesejadas é uma prática que se estende desde o século XIX até os dias de hoje no país. Essa prática não se restringiu a Pernambuco. No Rio de Janeiro, os imóveis que seriam demolidos para passagem de obras para Copa do Mundo de 2014 tiveram as iniciais “SMH” (Secretaria Municipal de Habitação) marcadas com tinta vermelha e azul.

Cheguei no Loteamento no segundo semestre de 2012, durante uma pesquisa de campo de uma disciplina em que fui monitora. A pesquisa tinha como tema geral os impactos da copa do mundo no estado de Pernambuco, partindo de uma ênfase nas áreas próximas ao estádio Arena Pernambuco. O estádio estava em construção para receber os jogos de futebol durante os megaeventos da Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014, e, a partir de então fizemos idas a campo no entorno desta Arena.

Andando pelas ruas de Camaragibe, acabamos chegando numa região ao lado do Terminal Integrado, onde os portões abertos das casas e diversos estabelecimentos (mercearias, salões, escolas, oficinas) movimentavam as dinâmicas ruas do bairro. Descobrimos então que estávamos no bairro Loteamento São Francisco e passamos em várias casas para conversar com os moradores. Todos nos receberam bem e narravam os acontecimentos enfatizando sua indignação, era perceptível a atmosfera que pairava no bairro, uma mistura de desinformação, incerteza e medo. Ninguém sabia exatamente o que estava pra acontecer ali, há alguns meses uma empresa tinha colado aqueles adesivos e informado a necessidade da demolição das casas, sem maiores explicações. Inicialmente chocados com a notícia, os moradores não sabiam a quem recorrer para ter mais informações. Uma mulher conta que parou de trabalhar, pois podiam vir a qualquer hora derrubar sua casa e ela queria estar lá. Outra relatou o desmaio da vizinha, quando ouviu o valor que seria pago pela sua casa. Também nos contaram sobre as pessoas que ficaram doentes, com pressão alta, tontura e depressão. Passados alguns meses sem nenhuma

novidade em relação às obras, muitos começaram a pensar que aquilo nunca se concretizaria, uma moradora me disse “eles só fizeram isso pra pegar os documentos da gente, só pra ver quem tá vivo e quem tá morto”. Enfim, muitos rumores começaram a circular. Alguns moradores acreditavam que o governo havia abandonado o projeto e que seria feito em outro lugar.

Os adesivos afixados nas casas continham a frase "Obras do Corredor Leste-Oeste", com a logomarca do governo de Pernambuco e de uma empresa privada. Alguns meses depois, entenderia melhor esse arranjo institucional no contexto das remoções desse bairro. O Loteamento São Francisco é um bairro localizado no município de Camaragibe, na região metropolitana do Recife, na região nordeste do país. Em resumo, todos os moradores do bairro foram despejados por causa das obras para a Copa do Mundo de Futebol de 2014. Essas obras consistiriam na construção de uma estrada de acesso ao estádio (onde aconteceram 5 jogos da Copa do Mundo) e na ampliação do Terminal Rodoviário de Camaragibe. A justificativa oficial do governo era “desapropriação por utilidade pública” com base na Lei nº 3.365 de 1941. De fato, a ampliação do terminal rodoviário seria de utilidade pública para a população que utiliza muito esse serviço. No entanto, essa expansão nunca foi realizada. Grande parte das terras desapropriadas ficou vazia por anos, depois passou a ser usada como estacionamento para ônibus de empresas particulares. A não conclusão das obras e o fato de terem desapropriado um espaço muito maior do que o necessário foi denunciado com veemência.

Devido à falta de dados sobre o processo de despejo, o Comitê Popular da Copa Pernambuco<sup>5</sup> repassou as informações coletadas aos moradores. Durante as reuniões, as informações foram discutidas ponto a ponto, seguidas de ouvir as perguntas feitas pela população que finalmente foram trazidas de volta ao governo. Esse movimento cíclico constituiu o Comitê como ponte entre as famílias atingidas e o Estado. No entanto, este ciclo nunca pôde ser totalmente concluído devido às dificuldades encontradas pelo Comitê em obter informações confiáveis sobre as expulsões. Apesar de vários pedidos feitos durante as reuniões, o número de pessoas despejadas nunca foi claramente indicado e os planos das obras destinadas a essas áreas não foram comunicados à população.

---

<sup>5</sup>O Comitê Popular da Copa em Pernambuco era um coletivo de organizações da sociedade civil cuja missão era monitorar e denunciar possíveis violações de direitos humanos relacionadas à Copa do Mundo de 2014. No Loteamento São Francisco, o Comitê mediou as relações entre o Estado e as famílias.

Devido à falta de dados sobre o processo de despejo, o Comitê Popular da Copa Pernambuco repassou as informações coletadas aos moradores. Durante as reuniões, as informações foram discutidas ponto a ponto, seguidas de ouvir as perguntas feitas pela população que finalmente foram trazidas de volta ao governo. Esse movimento cíclico constituiu o Comitê como ponte entre as famílias atingidas e o Estado. No entanto, este ciclo nunca pôde ser totalmente concluído devido às dificuldades encontradas pelo Comitê em obter informações confiáveis sobre as expulsões. Apesar de vários pedidos feitos durante as reuniões, o número de pessoas despejadas nunca foi claramente indicado e os planos das obras destinadas a essas áreas não foram comunicados à população.

No início de 2013, a única forma de saber quem seria expulso do Loteamento era ir de casa em casa, pois não havia cadastro sistemático de pessoas. Em reunião realizada na Procuradoria Geral da República em julho de 2013, a Secretaria Executiva de Desapropriações<sup>6</sup> (SEDES) anunciou que seriam realizadas 78 “desapropriações” no bairro. Para o Comitê e os moradores, os despejos têm sido mais numerosos. Eles falam sobre 200 famílias. Existem algumas razões para essa confusão de números. Além da diferença entre os discursos - dos planejadores e dos interessados - para minimizar ou destacar os efeitos “negativos”, a nomenclatura oficial de “expropriação” é imprecisa: o que é uma “expropriação”? Uma casa ou uma família? Por fim, devido às limitações espaciais deste trabalho, não podemos nos aprofundar nesse aspecto. Vamos agora nos concentrar na percepção dos moradores sobre esse despejo.

### 3.2 « A mão do diabo<sup>7</sup> » : a narrativa da expulsão pelas moradoras

As remoções forçadas são um fenômeno que trazem diversas consequências para as populações afetadas. Quando este está atrelado a um megaevento, as consequências são amplificadas principalmente pela aceleração da execução das obras para atender às exigências da FIFA. Ao examinar o processo de criação de um novo lugar para morar,

---

<sup>6</sup> Nos anos que antecederam a Copa do Mundo de 2014 no Brasil, um novo escritório foi criado em Pernambuco para lidar com “desapropriações”. A Secretaria Executiva de Desapropriações (SEDES) foi criada em 2012 dentro da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (PGE). Podemos pensar na escolha do nome dado à própria secretaria. Se é um órgão encarregado de processos de desapropriação, ou seja, processos que envolvem diretamente as pessoas, por que não incluir em seu título algo que sugira essa relação entre o Estado e a população?

<sup>7</sup> La « main du diable » était l'expression utilisée par certains habitants pour désigner les tracteurs qui ont démolé leurs maisons.

percebemos que a narrativa do despejo foi uma das estratégias dos moradores para ressignificar suas vidas diante dessa intervenção estatal. A preocupação com os despejos não fazia parte do cotidiano das famílias, estabelecidas anos atrás neste bairro. Também é importante destacar que a maioria dos moradores possuía o documento oficial de propriedade da casa.

A partir das entrevistas, pode-se dizer que a maioria dos moradores nasceu em Camaragibe e viveu a maior parte de sua vida em Loteamento. Para entender melhor a característica da moradia dos moradores, podemos comparar com a análise da antropóloga Antonádia Borges (2009) em seu estudo no Recanto das Emas. Segundo o autor, neste distrito tornou-se evidente o gosto dos habitantes pela mudança e a preocupação da população com o local de residência é relatada como a sua principal característica (Borges 2009). Em contrapartida, no Loteamento São Francisco, as famílias são definidas pela permanência no bairro por décadas, muitas vezes com a convivência de gerações no mesmo lote. Vemos em seus relatos descrevendo a mudança involuntária que alguns disseram ser o primeiro movimento de suas vidas. Geraldo morou no bairro por 35 anos e relata o despejo:

*Aí aconteceu aquele distúrbio, aquela falta de humanidade da parte dos homens. Isso é falta de humanidade, desapropriar uma pessoa que tem seus direitos, como nós tínhamos. Desapropriar, botar a máquina por cima. Porque se não saísse, eles botavam a máquina por cima. Entendeu? (Geraldo, 72 anos).*

É importante dizer que ele morreu poucos meses após a expulsão, assim como outras seis pessoas. O padrasto de Maria também morreu após a mudança. Ele tinha setenta anos e havia testemunhado a demolição da casa. Nas palavras de Maria:

*Quando ele viu tirar, derrubar...Eu tenho o vídeo da derrubada da casa. Ele se arrasou. Quando ele viu o trator. O que ele sofreu dentro de casa...E eles cortando a árvore. Cortando as árvores tudinho. A casa ficou pelada, a gente ficou desprotegido. E ele disse vamo sair daqui, isso não é lugar para a gente ficar. Ele sempre queria o canto dele. Quando chegou nessa (nova) casa que ele foi, começou a definhar, ficar doente, em cima da cama. Ele era muito forte, uma pessoa muito determinada, ia roçar (Maria, 38 anos).*

Além disso, o fato de o governo não ter realizado as obras que teriam motivado o despejo agrava o sentimento de indignação dos moradores. Luisa, que mora no bairro desde que nasceu, conta sua perplexidade:

A sensação é que tiraram a gente pra nada, pra no fim das contas botar aquele terreno na mão da especulação imobiliária. Uma coisa era certa pra mim desde o princípio, isso aqui vai virar um elefante branco, ninguém vai fazer nada aqui. E se fizer, vão vender, vão botar algum processo de licitação pra alguém vim fazer alguma coisa. Mas mesmo assim, daqui que isso saia, não vai ter mais nem graça. E é o que de fato da acontecendo. Aí quando foi agora surgiu essa bomba de que a Metropolitana ia comprar o terreno pra fazer um estacionamento. Aí eu fiquei, “não era uma obra do governo? Não era um bem público?” Tá todo mundo passando pela situação que tá, perdeu casa, perdeu família, perdeu parente, perdeu vizinho (Luisa, 25 anos).

## Considerações finais

Se antes já havia desconfiança em relação ao Estado, constatamos que o procedimento de expulsão a intensificou por meio de diversas ações que geraram insegurança. Parry Scott (2006) elaborou o conceito de insegurança em seu estudo sobre as consequências da construção da hidrelétrica de Itaparica. O autor afirma que a insegurança é um sentimento que se manifesta de diversas formas e categoriza dois tipos: a insegurança estrutural (estrutural) e a insegurança administrada (administrada). A primeira diz respeito ao caráter totalmente excludente do desenvolvimento brasileiro, submetendo sistematicamente os mais pobres a serviços inadequados e insuficientes (Scott, 2006). O segundo tipo, a insegurança administrada, é gerado por uma ação específica do Estado e reifica sua presença entre a população. Entre a primeira e a segunda, há uma transição da omissão para a superinclusão ou superinclusão (Scott, 2006). Segundo Scott, se no primeiro caso esperamos vulnerabilidades em relação a um estado omitido, no segundo essas expectativas são direcionadas para um estado presente e ativo, ou seja, o administrador dos benefícios e malefícios vivenciados pelas populações.

No presente caso, podemos identificar uma série de caminhos que desencadeiam esse sentimento, a começar pela forma de comunicar o despejo - com adesivos colados nas paredes das casas por uma empresa contratada pelo Estado - sem detalhamento do projeto para a região, passando pela imprecisão da data da demolição, pela não liberação do valor

total da indenização no momento do despejo, pela incerteza quanto ao futuro local de residência com os recursos disponíveis, até a adaptação ao novo local de residência. Infelizmente para as famílias, a insegurança não termina com a demolição da casa. Ao contrário, estamos presenciando o surgimento de novas incertezas no momento de mudança que cerca as famílias após anos de despejo. Por exemplo, pessoas que não conseguiram adquirir um novo imóvel ou que adquiriram uma casa em áreas vulneráveis (como áreas de invasão, terras públicas ou regiões com risco de deslizamento de terra) estão preocupadas com a situação jurídica da nova casa, gerando insegurança de posse. E também, o medo de passar por mais um processo de despejo na nova casa. É paradoxal constatar que o Estado, que deveria garantir o direito à moradia previsto em lei, realiza uma intervenção que tem causado insegurança de posse a 200 famílias.

A chegada a um novo bairro, no qual não há intimidade nem vínculo social, foi outra fonte de insegurança para as famílias. As pessoas tiveram que recriar um lugar para viver, individualmente, em bairros muito remotos e socialmente diversos. Acostumados a viver em grandes lotes onde havia proximidade entre casas, no novo local de residência as pessoas têm que se adaptar a uma configuração espacial diferente. No Loteamento, eles podiam contar com os vizinhos com quem conviviam há décadas. Agora, novos relacionamentos precisam ser construídos. Enquanto alguns dizem que “se dão bem” com seus novos vizinhos, outros dizem “agora é só oi, oi, bom dia e boa noite”. Percebemos que ressignificar um novo lugar para morar é uma tarefa complexa, pois a moradia está imbricada na própria construção da existência dos indivíduos e nas relações sociais.

Além do fato de a nova moradia ser considerada “distante de tudo” e não ter acesso a toda a infraestrutura urbana existente no Loteamento, as pessoas temem situações de violência. Histórias de assalto à mão armada e tráfico de drogas em bairros para onde alguns se mudaram estão surgindo, reforçando o medo em lugares onde não há privacidade.

Diante desse contexto desencadeador de inseguranças, constatamos que as redes solidárias construídas foram fundamentais na busca de soluções para restaurar um novo lugar para morar. Várias formas de ajuda da família, amigos e vizinhos têm sido intensificadas, desempenhando um papel central nas estratégias adotadas pelas famílias para a restauração de uma casa. Até mesmo pessoas que não faziam parte do círculo social de amizades faziam acordos para que os moradores se mudassem. Foi o caso, por

exemplo, da senhoria que permitiu que a família se mudasse para a nova casa antes de pagar o imóvel. Saber que podiam “contar” com essas pessoas era sinônimo de conforto em meio à perturbação causada pela intervenção estatal.

Podemos nos perguntar o que motivaria as populações marginalizadas a permanecerem engajadas na ação coletiva, mesmo depois de atendidas suas demandas imediatas (o pagamento de indenizações). Nesta etnografia, algumas pessoas continuaram reivindicando seus direitos, mesmo após receberem indenização integral e se estabelecerem em áreas remotas. Uma de nossas hipóteses é que essa expulsão simbolizou diversas violações de direitos humanos que essas populações vivenciam diariamente, como o acesso precário ao sistema público de saúde, as precárias condições de transporte e a violência simbólica do racismo velado. Assim, a experiência de expulsão seria um catalisador para todas essas experiências anteriores.

A análise da expulsão de famílias desse bairro nos mostra a complexidade da presença do Estado na vida das populações marginalizadas. O Brasil é um país extremamente desigual, dotado de um regime democrático cheio de ambiguidades. Em tal situação, o papel do Estado torna-se mais complexo entre o provedor das políticas públicas de que os mais pobres necessitam e o principal ator do despejo. Nesse sentido, o Estado brasileiro promete justiça social e ao mesmo tempo produz estratégias para evitar a responsabilidade social.

O problema torna-se ainda mais complexo neste caso devido às especificidades da estrutura das relações de poder na sociedade brasileira. Pode parecer coisa do passado distante, mas a cisão entre um suposto estado de natureza e um estado civil repercute até os dias de hoje. Devemos nos perguntar sobre os vestígios do colonialismo que permanecem até hoje e que permitem a permanência de intervenções estatais como despejos forçados, sempre em direção a grupos específicos de pessoas. Isso se mantém porque há produção e reprodução de uma categoria de pessoas que podem ser legitimamente expulsas de seus lares, com amparo da lei. Nossa pesquisa mostra que não se trata simplesmente da demolição de uma casa, mas do apagamento dos modos de existência de determinados grupos sociais. Devido ao espaço limitado deste trabalho, não foi possível aprofundar a abordagem da *antropologia política decolonial*. No entanto, é importante ressaltar que o estudo de caso no contexto brasileiro destaca a importância de

se fazer análises das remoções forçadas contemporâneas que abarquem as intersecções entre raça, classe, gênero e colonialismo.

## Referências bibliográficas

- Abélès, M. (1990). *Anthropologie de l'État*. Paris : Armand Colin.
- Alves, J. (2018). *The anti-black city: police terror and black urban life in Brazil*. Minneapolis : University of Minnesota Press.
- Bartolomé, L. (1996). The Yacyreta Experience with Urban Resettlement: Some Lessons and Insights. Dans M. CERNEA et S. GUGGENHEIM (dir.), *Anthropological Approaches to Resettlement: Policy, Practice, and Theory*. (p. 109-132). Boulder, Colorado : Westview Press.
- Bartolomé, L. (2000). Gpds y Desplazamientos Poblacionales: algunas claves para su comprensión como procesos sociales complejos. *AVA, Revista de Antropología*, 2, 11-20.
- Blofield, M. (2012). *Care Work and Class: Domestic Workers' Struggle for Equal Rights in Latin America*. Penn State : Penn State University Press.
- Borges, A. (2006). O emprego na política e suas implicações teóricas para uma antropologia da política. *Anuário Antropológico*.
- Borges, A. (2009). Explorando a noção de etnografia popular: comparações e transformações a partir dos casos das cidades-satélites brasileiras e das townships sul-africanas. *Cuadernos de Antropología Social*, 29, 23-42.
- Bottomore, T. (1993). *Political sociology*. University of Michigan : Pluto Press.
- Bourque, G., Duchastel, J. et Pineault, É. (1999). L'incorporation de la citoyenneté. *Revue Sociologie et sociétés*, p. 41-64. Montréal.
- Butler, J. et Athanasiou, A. (2013). *Dispossession: the performative in the politics*. Cambridge : Polity Press.
- Castro, M. S. Maroca. (2012). *A integralidade como aposta: etnografia de uma política pública no Ministério da Saúde*. Universidade de Brasília, Brésil.
- Cernea, M. (2006). Development-induced and conflict-induced IDPs: bridging the research divide. *Forced Migration Review*, (Special issue : Putting IDPs on the map achievements and challenges), 25-27.
- Clifford, J. (1996). De l'autorité en ethnographie. Dans *Malaise dans la culture: l'ethnographie, la littérature et l'art au xxe siècle*. Paris : Éd. de l'École nationale supérieure des Beaux-arts.
- Das, V. (2011). State, citizenship, and the urban poor. *Citizenship Studies*, 15, 319-333.
- Das, V. et Poole, D. (2004). *Anthropology in the Margins of the State*. Santa Fe : SAR Press.
- Das, V. et Randeria, S. (2015). Politics of the urban poor: aesthetics, ethics, volatility, precarity. *Current Anthropology*, 56(11), 3-13.
- Della Porta, D. et Diani, M. (1999). *Social Movements, an introduction*. Oxford : Blackwell Publishers.
- Desmond, M. (2012). Eviction and the Reproduction of Urban Poverty. *American Journal of Sociology*, 118, 88-113.
- Gallego, C. M. et Ardila, M. T. (1994). *La violencia parainstitucional, paramilitar y parapolicial en Colombia*. Bogotá : Rodríguez Quito Editores.
- Itriago, A. (1991). Muchachas No More: Household Workers in Latin America and the Caribbean. *The journal of Latin American and caribbean anthropology*, 3.

- Jacquot, S. (2007). Pour une définition relationnelle des termes Nord et Sud : Gênes et Valparaiso. *Autrepart*, 41(1), 181-194. doi:10.3917/autr.041.0181
- Kothari, M. (1997). The global struggle for the right to a place to live. *Development in Practice*, 7(1), 5-16. doi:10.1080/09614529754710
- Levy, C. (2018). Urban development in the Global South. Dans H. Veltmeyer et P. Bowles (dir.), *The essential guide to critical development studies*. New York : Routledge.
- Moura, A. (2016). *Remoções forçadas, moradas desmanteladas: uma intervenção estatal no Loteamento São Francisco*. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife.
- Nations-Unies. (2014). *Les expulsions forcées. Fiche d'information n 25*. New York and Genève.
- Neveu, C. (1997). Anthropologie de la citoyenneté. Dans M. Abélès et H.-P. Jeudy (dir.), *Anthropologie du politique* (p. 69-90). Paris : Armand Colins.
- Pinheiro, F. J. et Informaçoes, D. de E. e. (2018). *Déficit habitacional no Brasil 2015*. Belo Horizonte : Fundação João Pinheiro.
- Povinelli, E. (2011). *Economies of abandonment: social belonging and endurance in late liberalism*. London : Duke University Press.
- Quijano, A. (2005). Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. Buenos Aires : CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales.
- Ribeiro, G. (1985). Proyectos de Gran Escala: hacia un marco conceptual para el análisis de una forma de producción temporária. Dans L. Bartolomé (dir.), *Relocalizados: antropología social de las poblaciones desplazadas*. (p. 49-66). Buenos Aires : Ediciones del IDES.
- Rozema, R. (2008). Urban DDR-processes: paramilitaries and criminal networks in Medellín, Colombia. *Journal of Latin American Studies*, 40(3), 423-452.
- Said, E. (1980). *L'orientalisme, l'orient crée par l'Occident*. Paris : Le seuil.
- Said, E. (1989). Representing the Colonized: Anthropologys Interlocutors. *Critical Inquiry*, 15, 205-225.
- Sassen, S. (2014). *Expulsions: Brutality and Complexity in the Global Economy*. Cambridge : MA: Harvard University Press.
- Schwarcz, L. et Starling, H. (2015). *Brasil: uma biografia*. São Paulo : Companhia das Letras.
- Scott, R. P. (2009). *Negociações e resistências persistentes: agricultores e a barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado*. Recife : Editora Universitária da UFPE.
- Scott, R. P., Santos, D. A., Souza, E. A. et Moura, A. (2015). Disputas em diferentes tempos na construção da Arena pernambucana para a Copa do Mundo: planejando, executando, mitigando. Dans A. Moura, R. P. Scott et T. Oliveira (dir.), *Copa do Mundo em Pernambuco: impactos, avaliações e ações*. Recife.
- Shore, C. (2010). From a political anthropology to an anthropology of policy. *Etnográfica*, 14(3), 595-614.
- Shore, C., Wedel, J., Feldman, G. et Lathrop, S. (2005). Toward an Anthropology of Public Policy. *The annals of the american academy*, 600.
- Tapscott, C. et Thompson, L. (2010). *Citizenship and social movements*. London : Zed books.
- Tilly, C. et Tarrow, S. (2006). *Contentious Politics*. Londres : Paradigm Publishers.
- Vainer, C. et Araujo, F. (1992). *Grandes projetos hidrelétricos e desenvolvimento regional*. Rio de Janeiro : CEDI.
- Veiga, D. (2009). Desigualdades sociales y fragmentación urbana. Dans H. Poggiese et

T. Egler (dir.), *Otro desarrollo urbano: ciudad incluyente, justicia social y gestión democrática*. Buenos Aires : CLASCO Libros.